



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 129/2023 – GP
DE 21 DE JUNHO DE 2.023**

“Dispõe sobre a concessão de reenquadramento pertencente ao quadro geral e dá Outras Providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20º da Lei Municipal 552/2012 da Progressão e Classe.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão horizontal ao servidor **ABDIAS OLIVEIRA LEITE**, Portador do CPF nº 604.611.951-00 e RG nº 10396500 SSP/MT, matrícula 02, cargo Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo da Classe “D” para Classe “E”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2.023.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT